



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

84.263.847/0001-59  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Avenida 27 de Dezembro, s/n  
Vila Nova - CEP: 68.618-000  
Nova Esperança do Piriá-Pará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre o ponto facultativo dos dias 13 e 16 de Novembro de 2020 e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições municipais de 2020, bem como o expediente normal na proximidade da data seria contraproducente;

**CONSIDERANDO** que o ato próprio para estabelecer o ponto facultativo é o decreto;

**DECRETA:**

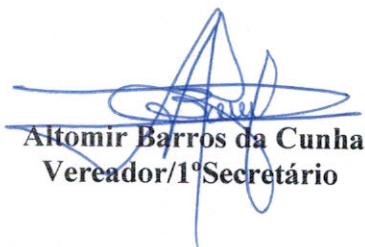
Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no expediente do dia 13 de novembro (sexta-feira) de 2020, e 16 de novembro (segunda-feira) de 2020 no Departamento ligado à administração pública da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

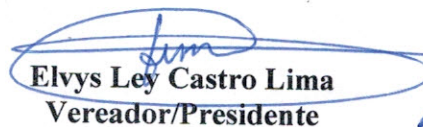
Art. 2º- Os servidores ligados à administração da Câmara Municipal de atendimento público, estarão dispensados de seus trabalhos.

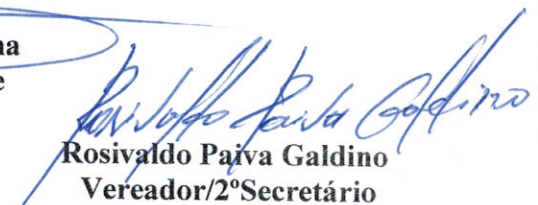
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 4º- Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 11 de Novembro de 2020.

  
Altomir Barros da Cunha  
Vereador/1º Secretário

  
Elvys Ley Castro Lima  
Vereador/Presidente

  
Rosivaldo Paiva Galdino  
Vereador/2º Secretário